

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAATIBA E GILBERTO SILVA DE SOUSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o N.º 130.301.325-87, RG N.º 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GILBERTO SILVA DE SOUSA**, pessoa física de direito privado, domiciliado na PRA CLERISTON ANDRADE, inscrita no CPF sob n.º 434.339.605-34, habilitado no **Credenciamento nº CRED 004/2025**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, que se regerá pela com base no art. 78, inciso I da Lei 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do **Credenciamento**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo quantitativo e consequentemente de valor ao Contrato Nº 037/2025, conforme, disposições conforme disposições art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.2 – Constitui objeto deste contrato de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, (Locação de um Veículo Van, capacidade mínima para 15 passageiros (destinado ao Transporte de pacientes para realização de Hemodiálise deste Município para o Município de Vitória da Conquista 03 vezes por semana). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante), tendo em vista a homologação do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº CRED 004/2025**, com base no que dispõe os arts. 74 incisos IV e art 79 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

1.1 Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Credenciamento CRED 004/2025**, bem como a proposta, anexos e pareceres que formam o referido procedimento.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato Nº 037/2025.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

O aditivo de valor contratual é respaldado por uma análise técnica que demonstra a necessidade de ajuste devido ao aumento das viagens. Além disso, há uma justificativa econômica sólida, que considera o impacto financeiro do aumento dos custos operacionais.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo primeiro, do art. 54, da Lei nº 14.133/21.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Caatiba, Bahia, 29 de maio de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Município de Caatiba – BA

Contratante

GILBERTO SILVA DE SOUSA, CPF 434.339.605-34

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: